

SALETE GONÇALVES DA SILVA, RG. 12.165.345, Oficial de Administração, padrão 11-A, a partir de 16.06.81;

as presentes Resoluções para declarar que a gratificação de Auxiliar de Gabinete, a que os mesmos se referem, corresponde a 27% do valor do padrão 1-A, previsto na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela L.C. 247/81, a partir de 01.03.81;

JOSSY ALVES SOBRINHO, RG. 1.258.915, Auxiliar de Gabinete padrão 10-A;

a presente Resolução para declarar que a gratificação de Oficial de Gabinete de HELENA LOPES FERRAZ SILLAS, RG. 4.902.059, Oficial de Gabinete padrão 5-A, corresponde a 27% do valor do padrão 1-A, previsto na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela L.C. 247/81, a partir de 01.03.81;

a presente Resolução para declarar que a gratificação de Assessor Técnico de Gabinete, de NELY CHAVIA PEREIRA DAURA, RG. 3.651.492, Assessor Técnico de Gabinete padrão 12-A, corresponde a 40% do valor do padrão 1-A, previsto na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela L.C. 247/81, a partir de 01.03.81.

Retificação de 27.06.81

Na Portaria do Responsável pelo C.R.H., APOSTILADO, na parte de WILSON DE ASSUMÇÃO GOMES leia-se como segue a não como consta: ... de Assistente padrão 56-E, do SQC-III, da Secretaria de Estado da Promoção Social ...

Coordenadoria de Apoio Social

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 26-6-81

Nos títulos dos servidores abaixo, para declarar que ficam, a partir de 1-3-81, de acordo com os artigos 12, 2º e 3º das DT da LC.247-81, assim enquadrados:-

- Escalade Vencimentos 1 - Tabela I
OSMAR SPINOLA GOMES, RG.2.557.339, Escriturário, SQC-III, 12-D;
RODRIGO MARQUES DAS NEVES, RG.3.571.077, Servente, SQP-II, 5-A;
JOSE ALTAIR SILVA, RG. 2.961.941, Inspetor de Alunos, SQC-III, 10-B;
WILLIBRORDO VERONESE, RG.1.798.287, Inspetor de Alunos, SQC-III, 14-E.

Na Resolução de 31 de agosto, publicada em 1-9-71, de RODRIGO MARQUES DAS NEVES, RG.3.571.077, Servente, padrão 5-A, SQP-II, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Proc. SEPS-41.264-81 (Proc. PJ 1464-78 - 12-F), e a vista do disposto no artigo 196, da LC.180-78, a função de serviço público de Encarregado de Setor (Cozinha) em "pro-labore", e de acordo com ajustamento de pontos, fica enquadrado no padrão 19-A, da Tab. I do Anexo I, a partir de 1-3-78; no padrão 20-A, da Tab. I, do Anexo I, a partir de 14-7-80, a que se refere o art. 64 da LC-180-78 e no padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, a partir de 1-3-81, a que se refere a LC. 247-81.

Na Resolução de 12, publicada em 13-11-71, de OSMAR SPINOLA GOMES, RG.2.557.339, Escriturário, SQC-III, padrão 12-D, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer, contida no Proc. SEPS-41.264-81 (Proc. PJ-1464-78 - 12-F), e a vista do disposto no art. 196, da LC.180-78, a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço-Nível I), em "pro-labore", e de acordo com ajustamento de pontos, fica enquadrado, no padrão 59-C, da Tab. I, do Anexo I, a partir de 1-3-78; no padrão 60-C, da Tab. I, do Anexo I, a partir de 19-3-78; no padrão 60-D, da Tab. I, do Anexo I, a partir de 30-6-78, a que se refere o artigo 64 da LC.180-78 e no padrão 12-D, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a que se refere a LC.247-81.

Na Resolução de 31 de agosto, publicada em 1-9-71, de JOSÉ ALTAIR SILVA, RG.2.961.941, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 10-B, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo SEPS-41.264-81 (Proc. PJ-1464-78 - 12-F), e a vista do disposto no artigo 196, da LC-180-78, a função de serviço público de Encarregado de Setor (Administração Geral), em "pro-labore" de acordo com ajustamento de pontos, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 23-B, da Tab. I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC-180-78 e a partir de 1-3-81, no padrão 6-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere a LC-247-81.

Na Resolução de 31 de agosto, publicada em 1-9-71, de WILLIBRORDO VERONESE, RG.1.798.287, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 14-E, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Proc. SEPS-41.264-81 (Proc. PJ-1464-78 - 12-F), e a vista do disposto no art. 196, da LC-180-78, a função de serviço público de Encarregado de Setor (Rouparia), em "pro-labore", e de acordo com ajustamento de pontos, fica enquadrado, no padrão 27-D, da Tab. I, do Anexo I, a partir de 1-3-78; no padrão 27-E, da Tab. I, do Anexo I, a partir de 30-6-78; no padrão 28-E da Tab. I, do Anexo I, a partir de 1-3-79; no padrão 29-E, da Tab. I, do Anexo I, a partir de 1-3-80, a que se refere o art. 64 da LC.180-78, e no padrão 15-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a partir de 1-3-81, a que se refere a LC.247-81.

DE 30-6-81

No título de CECILIA DE AYSIDA CAMARGO, RG.537.997, Assistente Social, efetivo, padrão 20-A, para declarar que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer, constante do Proc SEPS-41.380-81 (Proc. PJ-2331-79 - 21-A), o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no SQC-III, da Secretaria de Estado da Promoção Social, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no padrão 51-A a que se refere artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar 190-79, arts. 3º e 4º inciso II, das suas DT, observado o Anexo II, da mesma LC em razão da reformulação de cálculos, sem incidência retroca e sucessiva de adicionais por tempo de serviço, sexta parte e gratificação de Regime de Dedicacão Exclusiva, observado no cálculo de enquadramento a decisão judicial transitada em julgado constante do Proc. PJ-671-79 - 51-C, e ficando alteradas as apostilas de 22 de agosto, publicada em 2 e 15 de setembro de 1980, e de 17, publicada em 19-10-80.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECOMPENSAÇÃO - (147-1) PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30-6-81

Tornando sem efeito a Apostila de 06-6-81, publicada em 12-6-81, em nome de José Raimundo de Lima, RG.4.420.026 Motorista.

Retificação do DEP de 21-6-81. Na aposentadoria de Apolinário Luiz Taratto, leia-se padrão 20-E e não como consta.

Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

ALISTAMENTO NA GRADE DE SUBSTITUTOS

04-SEÇÃO DE INSCRIÇÃO: LVA PINTO RODRIGUES, R.G. 889.133, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 25-E, do SGC-11 - 1º - VIRGINIA LARUCA, R.G. 1.202.134, Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 7-C - 2º - ROSALINA ALVES MARTINEZ, R.G. - 4.531.258, Escriturário, padrão 5-B - Decreto-Lei de ... - 25/3/70. Vigora a partir de 15/6/81.

SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário: OCTAVIO GONZAGA JÚNIOR

Gabinete do Secretário

Retificação

D.O. de 30-6-81;

Na Resolução APOSENTANDO A PEDIDO, referente ao Bel. CARLOS GERALDO BERTHAUD- Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, onde se lê Pr. 17.600/69-CT, leia-se, Pr. 17.600/69-CT.

POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 30-6-81

CONCEDE FÉLICIDADE, à vista de que consta do Pr. 10.757/UD - SSP., consórcio disposto nos arts. 59, III e 61, da LC 207/79;

ao Bel. ALCIONE GLORIA DE CAMARGO- RG. 1.463.989, Delegada de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotada na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no Município de Guarujá, pelo excelente trabalho policial realizado para apurar autoria de homicídio. (DGP/1576-P).

aos Srs. SEBASTIÃO CARVALHO JÚNIOR- RG. 395.122, VALDIR LOPES DA SILVA- RG. 3.993.629, JOSÉ ROBERTO MACHADO- RG. 3.471.895, CARLOS ALBERTO CARVALHAL- RG. 3.628.553, EDISON FELIX DE MATOS- RG. 6.502.567, CARLOS ALBERTO HUMMEL- RG. 3.799.631, Investidores de Polícia e JOSÉ MARIA VASSÃO- RG. 4.634.200, Carcereiros, efetivos do SQC-III, do DSSP, lotados na DGP, classificados no DERIN, com sede de exercício no Delpol do Município de Guarujá e 5ª Distrito Policial de Santos, pelo excelente trabalho policial realizado para apurar autoria de homicídio. (DGP/1577-P).

AUTORIZANDO, nos termos do art. 32, da LC 207/79;

o Bel. JOSÉ CARLOS CHAGAS- RG. 1.457.573, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício no Município da Capital, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, no referido Departamento, como titular do Distrito Policial, fazendo jus nos termos do art. 33 de referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 2ª classe ref. IV, e os do cargo de 1ª classe ref. V. (DGP/1578-P).

CONVOCANDO

para prestação de serviço em Jornada Comum de Trabalho, de que tratam os arts. 70 inciso II, combinado com o art. 74 da LC.180/78, o DR. ADILSON DE AGUIAR- RG. 235.812, Médico Legista, efetivo, padrão 45-A (situação antiga) lotado no DEPC, classificado no IML, ficando obrigado a prestação de 30 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela I do Anexo I, a que se refere o art. 64 da mencionada diploma legal, e à taxa do pelas Leis Complementares 229/80 e 247/81. (DGP/1579-P).

Despachos do Delegado Geral, de 30-6-81

A vista do apurado nas sindicâncias administrativas de caráter disciplinar, instauradas a fim de se aferir a conduta funcional dos interessados a seguir indicados e, tendo presente a manifestação do E. Conselho de Polícia Civil que acolhe as suas fundamentos: ARGUIVE-SE.

Pr. 1063/81-SSP., ROBERTO DA GRAÇA BARBOSA- Escrivão de Polícia.

Pr. 11.897/80-SSP., ANEL FÁBIA TEIXEIRA- Escrivão de Polícia.

Pr. 1385/81-SSP., ITAZIL CONSTANTINO JUSTINO e LUIZ CARLOS GROSSI BAPTISTA- Carcereiros.

Pr. 6070/81-SSP., VERGÍLIO CARITÀ- Carcereiro.

Pr. 2184/01-SSP., ALDO BUSTAMANTE SÁ- Carcereiro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 30-6-81

EXCERANDO A PEDIDO, nos termos do art. 58, I, § 1º, 1, da LC 180/78:

a partir de 17-3-78, DAVID FERREIRA DE MORAES- RG. 5.291.158, do cargo de Carcereiro, efetivo do SQC-III, do DSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no Delpol do Município de Itapava. (DAGC/457-P).

a partir de 18-5-78, VICENTE ADALBERTO STOPPA JACOMO- RG. 5.297.081, do cargo de Investigador de Polícia I, efetivo do SLC-III, do DSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no Delpol do Município de São Paulo. (DAGC/458-P).

a partir de 1-6-81, CARLOS FERNANDES - RG. 2.921.884, do cargo de Investigador de Polícia II, efetivo do SLC-III, do DSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN. (DAGC/459-P).

a partir de 1-4-81, o Dr. ROBERTO SOUZA CAMARGO- RG. 3.918.255, do cargo de Médico, caráter temporário do SGC-III, do DSSP, lotado no DAGC, classificado no DEPC, designado para prestar serviço ao IML, nomeado por Decreto de 26, publicado a 27-11-80. (DAGC/460-P).

APOSENTANDO A PEDIDO, nos termos do art. 59, I, § 1º, 1, da LC 180/78;

CESÁRIO MARTINS DE PRINCEPA- RG. 213.364, da função- atividade de Perito Criminal, padrão 4-A-I, do SGC-II, do DSSP, DEPC, classificado no Instituto de Criminalística- Posto de Polícia de Aracatuba, para a qual foi admitido por Resolução publicada a 20-2-75. (DAGC/461-P).

Apostilas do Delegado da Polícia Chefe, de 30-6-81

DECLARANDO:

no título de promoção do Bel. FRANCISCO DE ALA GUERUUE JUNIOR- RG. 376.122, que o cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, do Subquadro da Cargos Públicos, da Escola I do Quadro de Segurança Pública, passou a partir de 1-3-81, para o Ref. V da escala de referências e que se refere o art. 22 da LC 259/81, com as vantagens pecuniárias previstas no art. 3º, inciso I, II e III e seu parágrafo único da LC 259/81 e as do art. 45, inciso I, da LC 207/79, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da mencionada LC 259/81.

Comunicado a que se referem os artigos 509 e 513 do RGS.

Técnico de Telecomunicações Policial- RAINHOLD ARNOLDI-80 619.851, Padrão 34-C, classificado no DADJ, 45 dias de licença-prêmio para gozo- período de 26-09-72 à 24-09-77, a partir de 17-06-81. NADA VENDE.

Servente- MARIA FERNANDES BEZERRA- RG 2.811.058 Padrão 12-C (antigo), 15 dias de licença-prêmio para gozo- período de 21-09-72 à 19-09-77, a partir de 22-06-81. NADA VENDE.

Investigador de Polícia- DIONANDE ALVES MACEDE-6084430, Padrão 31-A (antigo), artigo 202 da Lei nº 10.261/68, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 26-05-81. NADA VENDE.

Investigador de Polícia- WALDEMAR DE FRANCESCHI RG. nº 1.187.242, Padrão 47-D-I, artigo 202 da Lei nº 10.261/68, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 11-04-81. NADA VENDE.

Investigador de Polícia- JOAQUIM CAMARGO- RG 2.234.009, Padrão 37-C (antigo), artigo 202 da Lei nº 10.261/68, classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimentos, a partir de 10-06-81. NADA VENDE.

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostila da Diretora, de 30-6-81

de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180; de 1-5-76, para declarar que:

ROBERTO FELICHE, RG. 6.607.492, Investigador de Polícia I, do SGC-III, padrão 30-A, fica enquadrado, a partir de 12-11-80, no padrão 31-A, Tab. I, do Anexo I a que se refere o art. 64 da LC.180/78.

Apostilas da Responsável pelo Expediente de Recursos Humanos da Polícia Civil de São Paulo, de 30-6-81

Declarando que o cargo de funcionário abaixo, fica enquadrado, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, no padrão 30-A, desta apostila:

MARLENE ROCHA, RG. 4.578.971, Escrivão de Polícia I, do SGC-III, no padrão 6-A-2-I, a partir de 18-5-81.

DECLARANDO:

No título de nomeação em nome de ROBERTO FELICHE, RG. 6.607.492, que de conformidade com o art. 22 da LC.247, de 6-6-81, o cargo a que o mesmo se refere de Investigador de Polícia I, do SGC-III, fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 6-A-2-I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da citada LC, ficando sem efeito a apostila de 6, publ. no D.O. de 6-6-81.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Apostilas do Delegado Titular.

DECLARANDO nos títulos dos funcionários abaixo relacionados que, de conformidade com o art. 22 da LC 247/81 os cargos de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAL ficam enquadrados a partir de 1º.03.1981, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT, observado o art. 8º da citada LC, nos padrões indicados, como segue:

- ESCALA DE VENCIMENTOS - 2 TABELA I
SCLAIR PIRSS DE SOUZA - RG 9.685.446 - padrão 3-A;
EDMUNDO FERRUCCI - RG 1.983.884 - padrão 13-C;
ELENI SILVA DOS SANTOS RODRIGUES - RG 6.812.203 - padrão 3-A, assegurada a vantagem pessoal de C\$ 534,10, na forma do art. 5º das mesmas DT;
ELISABETE IORDES PICCHI - RG 6.176.808 - padrão 4-A;
ELISABETE MIDORI NIWA - RG 8.743.761 - padrão 3-A;
ELY NOBREGA - RG 3.862.759 - padrão 5-B;
ELOI FERNANDES DE LIMA - RG 120.116 - padrão 15-E, assegurada a vantagem pessoal de C\$ 1.168,80, na forma do art. 5º das mesmas DT;
ENEDINA SEBASTIANA RIBEIRO - RG 4.417.276 - padrão 3-A;
EHI DE FREITAS CRUZ - RG 2.970.930 - padrão 8-C, assegurada a vantagem pessoal de C\$ 40,60, na forma do art. 5º das mesmas DT;

- ERCILIA PAULA MARTINS DE ANDRADE- RG 3.667.145 - padrão 5-B
ESTEVAO COVALES - RG 1.980.612 - padrão 13-D;
EURIDES MARIA DA SILVA - RG 2.639.771 - padrão 7-B;
FÁTIMA VIRGÍNIA RODRIGUES MONTEIRO - RG 8.584.053 - padrão 3-A;
FELIX TEIXEIRA CARDOZO FREITAS - RG 2.721.567 - padrão 9-D
FERNANDO ELIAS ALABE - RG 8.915.128 - padrão 3-A;
FERNANDO FIMENE - RG 1.376.309 - padrão 16-E, assegurada a vantagem pessoal de C\$ 1.168,80, na forma do art. 5º das mesmas DT;
FRANCISCA ELZA BATISTA MAEMURA - RG 7.103.834 - padrão 4-B, assegurada a vantagem pessoal de C\$ 174,00, na forma do art. 5º das mesmas DT;
FRANCISCO EDUARDO MANEL - RG 10.133.633 - padrão 3-A;
FREDERICO CARLOS MAGALHÃES FILHO - RG 9.929.258 - padrão 3-A;

- GERALDO EGÍDIO DA SILVA - RG 2.081.302 - padrão 9-D;
GERALDO GONÇALVES BRUNO - RG 1.701.954 - padrão 10-D, assegurada a vantagem pessoal de C\$ 811,19, na forma do art. 5º das mesmas DT;
GERALDO DE SOUZA - RG 1.385.609 - padrão 14-E;
GILBERTO GALVÃO - RG 11.902.442 - padrão 3-A;
GUILHERME ERNESTO BEZERRA - RG 1.971.426 - padrão 14-C;
HATSUKO FUTIKO - RG 5.768.329 - padrão 3-A, assegurada a vantagem pessoal de C\$ 534,10 na forma do art. 5º das mesmas DT;
HEITOR FERREIRA CARDOZO - RG 1.686.694 - padrão 8-D;
HENRIQUE PEIXOTO NETO - RG 5.312.321 - padrão 5-A;
HILDA PIRES MACIEL - RG 8.584.822 - padrão 3-A;
HILDEYNE DE ALMEIDA SOUZA - RG 11.368.490 - padrão 3-A;
IDIORJI PEREIRA DA ROCHA - RG 1.533.544 - padrão 16-B, assegurada a vantagem pessoal de C\$ 908,30, na forma do art. 5º das mesmas DT;

- IRACEMA APARECIDA TURATTI - RG 4.867.475 - padrão 5-A;
IRACI FERNANDES SILVEIRA RAMOS- RG 6.421.661 - padrão 4-A;
IRENS LANZILLO PICELLI - RG 3.679.269 - padrão 4-A, assegurada a vantagem pessoal de C\$ 174,00, na forma do art. 5º das mesmas DT;
ISMAEL PONTES RAMAO - RG 3.923.785 - padrão 6-A;
IVAN ASSARITTI - RG 8.575.653 - padrão 3-A, assegurada a vantagem pessoal de C\$ 534,10 na forma do art. 5º das mesmas DT;
JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS - RG 2.861.012 - padrão 7-B;
JOSE CARLOS AUGUSTO - RG 5.900.968 - padrão 4-A, assegurada a vantagem pessoal de C\$ 241,80, na forma do art. 5º das mesmas DT;